

PORTARIA Nº 384/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 342/2018, de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins Edição nº 516, disponibilizada em 21/05/2018, referente à exoneração da servidora **LÍVIA MACHADO VIANA**, matrícula nº 14111616, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

